



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE COMPETITIVIDADE, ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 25/2025

DATA: 16/10/2025

EMENTA: Altera e acrescenta os dispositivos que menciona na Lei Municipal nº 1.031, de 24 de dezembro de 2003, que consolida a Legislação Tributária Municipal, instituindo o Código Tributário Municipal Consolidado e dá outras providências. (MENSAGEM RETIFICATIVA)

AUTOR: Poder Executivo

RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 16 de outubro de 2025, o Projeto Lei Complementar nº 25/2025, que "Altera e acrescenta os dispositivos que menciona na Lei Municipal nº 1.031, de 24 de dezembro de 2003, que consolida a Legislação Tributária Municipal, instituindo o Código Tributário Municipal Consolidado e dá outras providências (MENSAGEM RETIFICATIVA)". O projeto foi lido no expediente de 20 de outubro de 2025, conforme Ata nº 72/2025. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos artigos 42 e 70, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

A partir disso, pelo fundamento exposto, esta relatoria, após debates realizados, oferta o presente voto favorável à MENSAGEM RETIFICATIVA ao Projeto de Lei Complementar nº 25/2025.

Vereador Eliton Ávila
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Competitividade, Economia, Finanças, Orçamento e Planejamento acompanha o voto do Eminent Relator, que passa a constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 26 de novembro 2025.



Vereador Enio Brizola
Presidente



Vereador Ricardo Ritter - Ica
Secretário